



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 012/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora pública Sra. **SUZI LUANA GOMES DA SILVA BORBA**, matrícula nº 139, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Ferreiros, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

§ 1º A atuação do agente mencionado no caput deste artigo abarca a condução principal das licitações, bem como contratações diretas e procedimentos auxiliares no âmbito deste Poder Legislativo.

§ 2º O agente indicado no art. 1 deste artigo será designado Pregoeiro(a) quando estiver atuando exclusivamente em licitações na modalidade pregão.

Art. 2º. Manter as servidoras públicas Srta. **RUTH CASSIANO DA SILVA**, matrícula nº 133, Srta. **MARIA AUXILIADORA FELIX GALDINO**, matrícula nº 134, para exercerem a função de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações no âmbito deste Município.

§ 1º Integram o rol de atribuições dos membros da equipe de apoio as previstas na Lei Federal 14.133/2021.

§ 2º Os agentes indicados no caput deste artigo prestarão assistência administrativas aos agentes mencionado no art. 1º, desta portaria.

Art. 3º. As atribuições e funções dos servidores indicados na presente portarias são as previstas na Portaria nº 010/2024.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 10 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195